

Contratado: Vista Alves Construtora Ltda - EPP
Endereço: R Osvaldo de C Brito, 592
CEP. 66025-190 - Belém/PAComplemento: Travessa de Breves
Telefone: 9100000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633746

Contrato: 221
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Recuperação de passarelas em vias urbanas, nos Município de Belém e Ananindeua.
Valor Total: 148.804,57
Data Assinatura: 03/01/2014
Vigência: 06/01/2014 a 05/02/2014
Convite: 82/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06125134167470000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: PROMAC ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, 2010
CEP. 66093-020 - Belém/PAComplemento: Bloco A - Sala 12
Telefone: 9181286345
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633752

Contrato: 220
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Implantação de Microssistema de Abastecimento de água, no Município de Aurora do Pará. CV 94/2013
Valor Total: 109.602,24
Data Assinatura: 03/01/2014
Vigência: 06/01/2014 a 05/02/2014
Convite: 94/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451134674210000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CONSULTAR - CONSULTORIA E INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, 500
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PATelefone: 9132430092
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633760

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 03/01/2014
Vigência: 06/01/2014 a 05/06/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, § 1º VI da Lei Federal 8.666/93 TP 143/2012
Contrato: 242
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133019520000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: CONTAP CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Av Álvaro Adolfo, Bairro: Prainha, 497
CEP. 68005-150 - Santarém/PA
Telefone: 9335225873
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado
de Transporte

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633622

Número: 10
Assinatura: 27/12/2013
Valor: 8.871.207,62
Justificativa: Modificação da dotação orçamentária: Programa de Trabalho de 26782135075050000, Fonte de 0301003245, Natureza da despesa: 44905100, PI: 071501PA287, para Programa de Trabalho: 26782135075050000, Fonte: 0130004499, Natureza da Despesa: 44905100, PI: 071501PA287.
Contrato: 43/2012
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Cultura

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633761
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 474 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Servidor: Anselmo do Amaral Paes;
Cargo: Técnico em Gestão Cultural;
Matrícula: 557194237/1;
Dias de licença: 30 (trinta) dias;
Período: 06.01 a 04.02.2014;
Triênio: 20.02.2008 a 19.02.2011.

PORTARIA Nº 476 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Servidor: Maria da Neves Cordeiro Dias;
Cargo: Agente de Portaria;
Matrícula: 30929/1;
Dias de licença: 30 (trinta) dias;
Período: 02 a 31.01.2014;
Triênio: 08.08.1994 a 07.08.1997.

TRANSFERIR USUFRUTO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 471 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Servidor: Cicero Marcos Lopes;
Cargo: Técnico em Gestão Pública;
Matrícula: 57191398/1;
Objetivo: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor, concedida anteriormente através da PORTARIA Nº 461 de 16.12.2013, DOE de 23.12.2013;
Período anterior: 10.12.2013 a 08.01.2014;
Período Atual: 13.01 a 11.02.2014;
Período Aquisitivo: 10.12.2012 a 09.12.2013.

PORTARIA Nº 470 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Servidor: Antonio Luciano Gomes do Rosário;
Cargo: Técnico em Gestão Cultural;
Matrícula: 54185955/2;
Objetivo: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor, concedida anteriormente através da PORTARIA Nº 251 de 02.08.2013, DOE de 07.08.2013;
Período anterior: 15.12.2013 a 13.01.2014;
Período Atual: 26.12.2013 a 24.01.2014;
Período Aquisitivo: 10.01.2012 a 09.01.2013.

PORTARIA Nº 472 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Servidor: Sandra Cecília Lopes dos Santos;
Cargo: Secretária de Diretoria;
Matrícula: 5093945/2;
Objetivo: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora, concedida anteriormente através da PORTARIA Nº 461 de 16.12.2013, DOE de 23.12.2013;
Período anterior: 02 a 31.01.2014;
Período Atual: 07.07 a 05.08.2014;
Período Aquisitivo: 01.08.2012 a 31.07.2013.

PORTARIA Nº 456 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Servidor: Regina Coeli Arouck Sales;
Cargo: Técnico em Gestão Pública;
Matrícula: 57190444/1;
Objetivo: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora, concedida anteriormente através da PORTARIA Nº 375 de 11.10.2013, DOE de 22.10.2013;
Período anterior: 01 a 30.11.2013;
Período Atual: 13 a 27.01.2014 (15 dias) e 14 a 28.07.2014 (15 dias restantes)
Período Aquisitivo: 11.10.2012 a 10.10.2013.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 475 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Servidor: Ronaldo de Souza Menezes;
Cargo: Diretor do Museu de Arte Sacra - MAS
Matrícula: 6023983/1;
Objetivo: DESIGNAR o servidor para responder pela Diretoria do Sistema Integrado de Museus e Memorais - DSIMM, durante as férias da Titular.
Período: 16.12.2013 a 14.01.2014

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS SEMEAR 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633634

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, com fundamento na Lei n.º 6.572, de 8 de agosto de 2003 e no Decreto n.º 847, de 8 de janeiro de 2004, comunica que estarão abertas, no período de 0:00 h (zero hora) do dia 06 de janeiro às 17:00 h (dezessete horas) do dia 20 de fevereiro de 2014, as inscrições de Projetos Culturais postulantes dos benefícios estatuídos pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR e o respectivo decreto acima mencionado de acordo com as seguintes disposições:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – É facultado ao Produtor Cultural, pessoa física ou jurídica, submeter 01 (um) projeto artístico-cultural, com vista à obtenção do incentivo previsto na Lei n.º 6.572/03, regulamentada pelo Decreto n.º 847/04.

1.1.1 – Para este fim, denomina-se de Produtor Cultural ou simplesmente Proponente:

a) a pessoa física, domiciliada no Estado do Pará, com o objetivo e a atuação prioritariamente cultural, devidamente comprovada, diretamente responsável pela promoção e execução de projeto artístico-cultural a ser beneficiado pelo incentivo a que se refere este Edital;

b) a pessoa jurídica, domiciliada no Estado do Pará, com o objetivo e a atuação prioritariamente cultural, devidamente comprovada, diretamente responsável pela promoção e execução de projeto artístico-cultural a ser beneficiado pelo incentivo, a que se refere este Edital.

1.1.2 – Para os fins deste Edital, denomina-se de Patrocinador, a pessoa jurídica inscrita no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que apóie financeiramente projetos artístico-culturais, aprovados pela Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR, oferecendo como participação própria, no mínimo, 20% (vinte por cento), do total dos recursos destinados ao projeto e que apresente a documentação exigida pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme disposto no art. 20 do Decreto n.º 847/04.

1.2 – Para fins deste Edital, a Proposta de Projeto Artístico Cultural ou Proposta de Incentivo é o conjunto de formulários a ser preenchido exclusivamente online, através do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear – SGPSemear, pelo Produtor Cultural.

1.2.1 – A Proposta de Incentivo deverá ser enviada/submetida online, através do SGPSemear, juntamente com os documentos necessários.

1.2.1.1 – O Produtor Cultural deverá acompanhar o andamento de seu projeto através do sistema SGPSemear, a fim de tomar conhecimentos de eventuais notificações.

1.2.1.2 – A Comissão Gerenciadora, por meio da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR poderá notificar o Produtor Cultural, através do próprio SGPSemear, para apresentação de outros documentos ou alterações necessárias à análise da viabilidade do projeto.

1.2.1.3 – O Produtor Cultural deverá submeter no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação, os documentos e alterações solicitados, conforme item 1.2.1.1, sob pena de indeferimento do projeto.

1.3 – Para os fins deste Edital, o Certificado de Enquadramento corresponde ao documento assinado pelo Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR, para efeito de habilitação e credenciamento do Produtor Cultural à captação de recursos, especificando os dados relativos ao projeto cultural e o montante máximo permitido para a utilização do incentivo fiscal, com validade de 1 (um) ano, improrrogável de acordo com o disposto no caput do art. 16 do Decreto n.º 847/04.

1.3.1 – Ficam estabelecidos os seguintes limites máximos de valor orçamentário dos projetos culturais, para fins de concessão do Certificado de Enquadramento:

a) até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para todas as áreas culturais.

2 – DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS:

2.1 – As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através da internet, no endereço <http://www.leisemear.fcptn.pa.gov.br>, por meio do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear – SGPSemear.

2.1.1 – O Produtor Cultural poderá consultar, através do próprio SGPSemear, orientações sobre o preenchimento dos formulários e um manual completo sobre o sistema.